

# Portarias e Comissões



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

41

## DECRETO Nº 023/2021

**SÚMULA: Nomeia Comissão permanente de Licitação, e equipe de apoio e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Membros:

**Presidente:**

RANDY VINICIOS MENDES – RG: 9.345.674-2 / CPF: 066.643.639-84

**Equipe de Apoio:**

AGNES JAGHER DE ALMEIDA – RG: 12.794.098-3 / CPF: 088.603.479-55

BRUNA RIBEIRO RUZIN – RG: 12.828.872-4 / 092.598.919-30

LINCOLN BRAGA - RG: 4.316.087-7 – CPF: 596.899.009-00

**Parágrafo Único:** A Presente comissão de Licitação ficará sob regência do S.r. RANDY VINICIOS MENDES, e reunir-se-á sempre que se fizer necessário para o julgamento dos processos licitatórios e outras deliberações pertinentes.

**Art. 2º** - Caberá aos membros da Comissão de Licitação processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivos e demais princípios e regras aplicáveis.

**Art. 3º** - Os presentes Membros terão a investidura até 11 de janeiro de 2022, observado o disposto nas Leis 8666/93 e respectivas alterações.

**Art. 4º** - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação deverão analisar as modalidades licitatórias; Convite, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Concurso, além

dos procedimentos de dispensa, compra direta e inexigibilidade, observando os tetos de valores estabelecidos em Lei para cada uma das modalidades.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.



73 006

---

**VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**  
Prefeito